



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2022 para o emprego de SERVENTE MERENDEIRA para a realização da **PROVA PRÁTICA**.

O Edital de Abertura, estabelece que:

5.7. Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subseqüentes, serão considerados os critérios abaixo:

| Emprego             | Habilitação na prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVENTE MERENDEIRA | Estar entre os 100 (cem) candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% acertos na prova escrita objetiva.<br><br><b>Para candidatos com deficiência, estar entre os 10 (dez) com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.</b> |

5.7.1. Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item 5.7, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 5.7, as notas de corte são as que seguem:

| Emprego                  | Nota de corte |
|--------------------------|---------------|
| 208- SERVENTE MERENDEIRA | 26,00         |

**Orientações Gerais para a realização das provas práticas:**

**Data: 24 de abril de 2022 (Domingo)**

**Abertura dos Portões: 07h30min.**

**Fechamento dos Portões: 08 horas**

**Local: COLÉGIO CHAMPAGNAT**

**Endereço: Avenida Champagnat, 1808 – Centro – Franca/SP**

**Esquema de Convocação para realização da Prova Prática conforme Anexo Único deste Edital**

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

- identificação de materiais e utensílios;
- pré-preparo de receitas (identificação de ingredientes e quantidades mínimas)
- conhecimentos de procedimentos relacionados à segurança alimentar e higiene.

**Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.**

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

**O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

**Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.**

Aplica-se à prova prática o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva, no que couber.

Franca, 05 de abril de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ANEXO ÚNICO**  
**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**Emprego Público: 208 – SERVENTE MERENDEIRA**

| <b>Inscrição</b> | <b>Candidato</b>                       | <b>Sala</b> |
|------------------|----------------------------------------|-------------|
| 42581            | ADRIANA SANTOS CARNEIRO                | 1           |
| 43476            | ALEX DA SILVA CANDIDO                  | 1           |
| 40814            | ALINE QUINTANILHA                      | 1           |
| 45519            | AMANDA KARLA PATROCINIO                | 1           |
| 46511            | AMANDA LÚCIA FERREIRA                  | 1           |
| 42804            | ANA MARA DE FARIA SOUSA                | 1           |
| 46299            | ANDERSON BATISTA SOUTO                 | 1           |
| 43152            | ANDREA APARECIDA BARBOSA               | 1           |
| 44002            | ANGELA OLIVEIRA DAMANTE                | 1           |
| 43734            | ANGÉLICA CARRIJO                       | 1           |
| 40940            | ANGELISA NUNES BARBOSA                 | 1           |
| 45478            | ANNA PAULA DOS SANTOS                  | 1           |
| 40868            | APARECIDA BATISTA SOUSA DOMENEGUETI    | 1           |
| 44059            | ARIADINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA    | 1           |
| 40666            | BRUNA BORZANI PEREIRA LEITE            | 1           |
| 44704            | CARLA CRISTINA ACETE DE SOUZA PEREIRA  | 1           |
| 45381            | CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA        | 1           |
| 44876            | CINTIA APARECIDA DA SILVA AMARAL REIS  | 1           |
| 40766            | CLARISSA CRISTINA DA SILVA             | 1           |
| 46064            | CLAUDENISE RODRIGUES LOPES ROSA        | 1           |
| 40168            | CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO    | 1           |
| 41069            | DAIANE CRISTINA DE SOUZA               | 1           |
| 43757            | DANIEL PEREIRA PINTO                   | 1           |
| 40723            | DANIELA CRISTINA FERREIRA              | 1           |
| 46249            | DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI    | 1           |
| 43237            | DENISE GARCIA GOES DE SOUZA            | 1           |
| 40344            | EDILAINE DE SOUZA AFONSO               | 1           |
| 46232            | EIDILAMAR VOLTOLINO                    | 1           |
| 45320            | ELAINE CRISTINA DE PAULA               | 1           |
| 45687            | ELAINE GOMES COSTA TORRES              | 1           |
| 41378            | ELENICE NEI DA SILVA FAILLA            | 1           |
| 43850            | ELIANA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS    | 1           |
| 44922            | ELIANE CRISTINA DA SILVA               | 1           |
| 45514            | ELIANE RIBEIRO ALVES DA SILVA          | 1           |
| 44934            | ELIS RENATA APOLINÁRIO DE SOUSA        | 1           |
| 43410            | ELISA APARECIDA CARDOSO SANTOS         | 1           |
| 44921            | ELISABETE MARÇAL DA SILVA              | 1           |
| 43314            | ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2           |
| 44532            | ÉRICA OLIVEIRA ALVES FALEIROS          | 2           |
| 41161            | ERIKA RODRIGUES CARRIJO DO NASCIMENTO  | 2           |
| 42278            | EURIPA APARECIDA PINTO MARGARIDO       | 2           |
| 44998            | FABIANA NUNES BARBOZA                  | 2           |
| 42578            | FABINA FERREIRA DE OLIVEIRA VILAS BOAS | 2           |
| 44236            | FABIOLA ARANTES VIANNA                 | 2           |
| 42476            | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS          | 2           |

|       |                                       |   |
|-------|---------------------------------------|---|
| 40312 | FERNANDA SILVÉRIO                     | 2 |
| 46028 | FLAVIA LUCIA PIMENTA DE OLIVEIRA      | 2 |
| 44670 | FRANCISLENE DAS NEVES PIO RODRIGUES   | 2 |
| 40391 | GABRIELA RODRIGUES ALVES DA SILVA     | 2 |
| 43892 | GECILDA FRANCISCA DA SILVA FELIPE     | 2 |
| 45436 | GEISE MEIRE DUARTE SILVA              | 2 |
| 45466 | GIANE ANÁLIA NUNES DE SOUZA           | 2 |
| 44019 | GIANE VITALI MARTINS                  | 2 |
| 40469 | GILLIANE MARTINS DE PAULA             | 2 |
| 44048 | GISLENE CRISTINA FIRMINO              | 2 |
| 40931 | HELLEN MARTINS DE PAULA               | 2 |
| 44797 | HIORRANA CILÍCIA DE JESUS             | 2 |
| 46065 | ISABEL CRISTINA ALVES DE MACEDO       | 2 |
| 40724 | JANAÍNA TEIXEIRA SILVA                | 2 |
| 44093 | JOSIANE NOELY MOREIRA DE ANDRADE      | 2 |
| 45171 | JOSSELMA DE SOUZA JACINTHO METZ       | 2 |
| 42721 | JULIANA MOTA FRANCISCO CINTRA         | 2 |
| 41964 | KEILA CRISTINA DA SILVA RESENDE       | 2 |
| 45816 | KELLY CRISTINA SANTOS LIMA            | 2 |
| 40369 | KENIA POSTERARO MEDEIROS              | 2 |
| 40606 | LARISSA RIOS CURCI SILVA              | 2 |
| 44103 | LAURIENE MATILDE GONÇALVES DE SOUZA   | 2 |
| 44636 | LUCIANA APARECIDA DA SILVA PIOLA      | 2 |
| 43475 | LUCIANA CRISTINA DA SILVA CANDIDO     | 2 |
| 45430 | LUCIANA DEISE DE ANDRADE PIRES        | 2 |
| 44087 | LUCIANA PARDO FRANCELINO              | 2 |
| 41400 | MAISA BERDU PIMENTA DE SOUZA          | 2 |
| 45452 | MARCIANA DE PAULA DAWIS               | 2 |
| 42532 | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA              | 3 |
| 45546 | MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS    | 3 |
| 45499 | MARIA DO ROSARIO NICEZIO              | 3 |
| 44485 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS JORGE        | 3 |
| 45871 | MARIA ELZA DE MELO                    | 3 |
| 43616 | MARIA JOSÉ DA SILVA                   | 3 |
| 41799 | MARIA MARCIA DA SILVA                 | 3 |
| 45132 | MARILZA DIAS CORREIA AZARIAS          | 3 |
| 46295 | MARTA CELIA GONZALEZ RIBEIRO          | 3 |
| 40284 | MICHELLE LUIZA DOS SANTOS             | 3 |
| 45097 | ODÁLIA MARIA DE SOUSA                 | 3 |
| 45583 | PATRÍCIA NEVES LOPES                  | 3 |
| 45532 | PAULA JACQUELINE DA SILVA MARCELO     | 3 |
| 45740 | RAQUEL BORDINI                        | 3 |
| 41795 | RAUCIMAN SCHESLING SILVESTRE LIRA     | 3 |
| 45351 | REJANE MERCURI                        | 3 |
| 43305 | RITA FERNANDA DE LIMA REIS BRANCALHÃO | 3 |
| 44009 | RONALDO RAMOS DA CONCEIÇÃO            | 3 |
| 45938 | ROSANGELA TEODORO ENRIQUE             | 3 |
| 42789 | ROSELI PEREIRA MACHADO                | 3 |
| 45210 | ROSINEIDA SOARES MIGANI               | 3 |
| 44684 | SAMANTA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA      | 3 |

|       |                                      |   |
|-------|--------------------------------------|---|
| 45052 | SILEIA KELLER DOMINGUES              | 3 |
| 40877 | SILVANA BATISTA                      | 3 |
| 45182 | SILVIA HELENA PAULA FLOR DE LUNA     | 3 |
| 41632 | SIRLEI DA SILVA                      | 3 |
| 46287 | SIRLEY CAETANO CINTRA FERRAREZI      | 3 |
| 43787 | SÔNIA MARIA GABIATTI                 | 3 |
| 45349 | TAILA TUANI DOS SANTOS MACARIO       | 3 |
| 40427 | TALITA MARIA DE SOUZA VIEIRA PEIXOTO | 3 |
| 45922 | THAISA SILVA BATISTA                 | 3 |
| 44296 | THALITA ELENA SALGADO DA SILVA       | 3 |
| 44289 | VANIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA      | 3 |
| 43261 | VÂNIA MARTINEZ DE MORAIS             | 3 |
| 42378 | VANILZA GOMES DOS SANTOS             | 3 |
| 43026 | VIVIANE GONÇALVES APARÍCIO MENDES    | 3 |

## **RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Processo Seletivo, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Processo Seletivo e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Processo Seletivo, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. O uso de máscaras torna-se opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.